



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.845, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.990

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$23.117.000,00 (Vinte e Três Milhões, Cento e Dezenove Mil Cruseiros) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFERITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de dotações no termos da Lei (artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64),

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$23.117.000,00 (Vinte e Três Milhões, Cento e Dezenove Mil Cruseiros), para complementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1-13760322.002	-Pessoal Civil.....Cr\$	2.535.000,00
3.1.2.1-13760322.002	-Material de Consumo..Cr\$	100.000,00
3.1.3.2-13760322.002	-Outras Serv.Encarg...Cr\$	400.000,00
3.2.5.2-13764952.004	-Pensionistas.....Cr\$	415.000,00
3.2.8.1-15844922.005	-Contrib. P/PASEP.....Cr\$	100.000,00

01.03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1-13764482.006	-Pessoal Civil.....Cr\$	141.000,00
3.1.1.3-13764482.006	-Obrig.Patronais.....Cr\$	8.000,00
3.1.3.1-13764482.006	-Remuneração Serv.Pes.Cr\$	80.000,00

01.04-DIVISÃO INSTALAÇÕES FUNDIAIS

3.1.1.1-13764472.007	-Pessoal Civil.....Cr\$	1.364.000,00
3.1.1.3-13764472.007	-Obrigações Patronais..Cr\$	5.000,00

01.05-DIVISÃO REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1-13764482.008	-Pessoal Civil.....Cr\$	8.774.000,00
3.1.2.1-13764482.008	-Material de Consumo..Cr\$	500.000,00
3.1.3.2-13764482.008	-Outras Serv.Encargos..Cr\$	200.000,00
4.1.1.0-13764471.005	-Extensão Rede Água..Cr\$	260.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1-13764472.009	-Pessoal Civil.....Cr\$	2.235.000,00
3.1.2.1-13764472.009	-Material de Consumo..Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2-13764472.009	-Outros Serv.Encargos..Cr\$	5.000.000,00
TOTAL.....Cr\$		23.117.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação à verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


Vera Lucia Gibertini Bonchini
Diretora da Secretária